



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2017-SEAG

Aos 23 (vinte e três) dias do mês novembro de 2017, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à José Siqueira, nº 396, bairro Centro, nesta cidade de Viçosa do Ceará/CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e pela Sra. Camila Alves Cardoso Leandro, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 32/2017-SEAG/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, BLUSAS PARA EVENTOS E EQUIPAMENTOS. Apresentaram as documentações 06 (seis) licitantes, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Os proponentes estão aqui representados e de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: 1) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA. – ME, CNPJ nº 15.234.948/0001-89, representada pela sócia administradora Sra. Daniela Conceição Barbosa Duarte, portadora do CPF nº 990.486.633-34; 2) GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. – ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34, representada pelo procurador Sr. José de Ribamar Silva Filho, portador do CPF nº 287.750.313-53; 3) T J M PAULA – ME, CNPJ nº 07.593.626/0001-06, representada pelo procurador Sr. Francisco Gleiciano Marques, portador do CPF nº 023.201.563-56; 4) BELLCOAST COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. – ME, CNPJ nº 10.699.782/0001-52, representada pelo procurador Sr. Antônio Morais Pereira, portador do CPF nº 024.189.673-87; 5) JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO – ME, representada pelo procurador Sr. José Ribamar Alvarenga Cordeiro Ferreira Neto, portador do CPF nº 025.340.523-81; e 6) J HOLANDA DE SOUSA – EPP, CNPJ nº 21.483.481/0001-03, representada pelo titular Sr. José Holanda de Sousa, portador do CPF nº 503.260.743-68, conferindo com o rol de licitantes, foi detectado a ausência da autenticação do documento oficial de identidade do representante da empresa 5) JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO – ME, declarada então descredenciada, tendo sido todas as outras participantes por terem cumprido as exigências quanto ao credenciamento, credenciadas. Em seguida, solicitou que os participantes escolhessem entre si 03 (três) representantes entre eles para que pudessem rubricar os Documentos, que analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações, que indicaram os representantes das empresas 1) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA. – ME; 5) JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO – ME; e 6) J HOLANDA DE SOUSA – EPP, respectivamente, representados pelos senhores Daniela Conceição Barbosa Duarte; José Ribamar Alvarenga Cordeiro Ferreira Neto; e José Holanda de Sousa. Logo após, foi informado que abriríamos os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição dos representantes das licitantes para verificarem e rubricarem, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas, analisadas e julgadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que as propostas atendiam todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovadas. As propostas foram aprovadas e foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços por item. Apresentou os menores preços a empresa: **3) T J M PAULA – ME**, apresentou proposta vencedora para o item 01, com valor unitário de R\$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, a mesma fora declarada INABILITADA por não atender ao Edital nos itens: 5.2.c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, e item 5.4.f) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, fora do prazo de validade, fora convocada a segunda colocada a empresa **5) JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO – ME**, que apresentou proposta vencedora para o item 01, com valor unitário de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, foi verificado que a licitante estava HABILITADA, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sagrando-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 19, 20, 21, 29, 30 e 61, perfazendo o valor global de R\$ 9.152,00 (Nove mil, cento e cinquenta e dois reais). A empresa **2) GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E**



INFORMÁTICA LTDA. – ME, apresentou proposta vencedora para o item 02, com valor unitário de R\$ 249,00 (Duzentos e quarenta e nove reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, foi verificado que a licitante estava **INABILITADA** por não atender ao Edital nos itens: 6.5. a) b) c), apresentou as declarações dos referidos itens sem a devida assinatura. A empresa **1) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA. – ME**, apresentou proposta vencedora para o item 04, com valor unitário de R\$ 5,85 (Cinco reais e oitenta e cinco centavos), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, foi verificado que a licitante estava **HABILITADA**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sagrando-se vencedora para os itens 04, 06, 07, 12, 31, 32, 33, 46, 47, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 98 e 100, perfazendo o valor global de R\$ 76.480,82 (Setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). A empresa **6) J HOLANDA DE SOUSA – EPP** apresentou proposta vencedora para o item 08, com valor unitário de R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, foi verificado que a licitante estava **HABILITADA**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sagrando-se vencedora para os itens 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 53, 93 e 99, perfazendo o valor global de R\$ 22.730,50 (Vinte e dois mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 108.363,32 (Cento e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). Para os itens 05 e 95, em virtude dos preços apresentados estarem acima do valor máximo para contratação e não ter havido sucesso na negociação, a licitação foi declarada fracassada. Os licitantes presentes foram informados que deverão apresentar proposta readequada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da data de assinatura desta. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 17:10 (dezessete horas e dez minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Viçosa do Ceará-CE, 23 de novembro de 2017.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:



FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



CAMILA ALYES CARDOSO LEANDRO
Membro da equipe de apoio

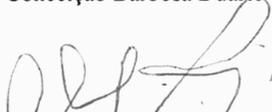


ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

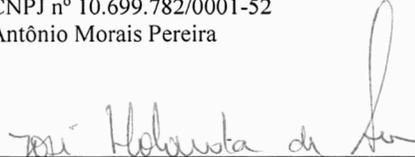
LICITANTES:



1) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA. – ME
CNPJ nº 15.234.948/0001-89
Daniela Conceição Barbosa Duarte



4) BELLCOAST COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. – ME
CNPJ nº 10.699.782/0001-52
Antônio Moraes Pereira



6) J HOLANDA DE SOUSA – EPP
CNPJ nº 21.483.481/0001-03
José Holanda de Sousa